



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 1, AO CONTRATO Nº 273, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTOS PARA SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - PROCESSO Nº 79/16.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA., igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo para contratação de serviços de manutenção e suporte técnico remotos para solução informatizada para gestão do processo legislativo, originou o Contrato nº 273, o qual contém em sua cláusula segunda a possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal (48 meses);

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 24 de abril de 2017, os signatários, com base no artigo 57, II e IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 273, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 273, a partir de 24 de abril de 2017;



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Termo Aditivo nº 1, ao contrato nº 273 – fls. 2)

2) Os valores previstos na cláusula sétima ficam mantidos nas mesmas condições originalmente estipuladas.

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 24 de abril de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
GUSTAVO MARTINELLI
Presidente


OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA. EPP
LUCIANO DE FÁZIO
Sócio Proprietário

Testemunhas:



Luciana M.P. Rivelli Amêlio
Diretora Administrativa



ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira
CRC: 1SP192409/0-6